

**CARTA DE NATAL**

Os Secretários Municipais de Saúde, reunidos no **XV CONGRESSO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO RN,**no Período de 17 e 18 de dezembro de 2019, no Hotel E-SUITES VILA DO MAR , na cidade do Natal, capital do Rio Grande do Norte, com **TEMA: 30 ANOS DO COSEMS E SEUS REFLEXOS NO SUS RN** reafirmam o compromisso com a saúde de seus cidadãos, na perspectiva de consolidação e defesa do Sistema Único de Saúde (SUS). Na ocasião, o evento contou com ampla e significativa participação dos gestores municipais e equipes gestoras, possibilitando a análise dos reais avanços e desafios decorrentes da municipalização em nosso Estado.

Neste sentido, o Cosems vem reafirmar seu compromisso com o processo de consolidação do SUS do RN e manifestar a intenção de avançar na descentralização/regionalização, na garantia do financiamento compatível com sua magnitude, bem como por meio da ampliação do acesso universal, integral, equânime e de qualidade das ações e serviços públicos de saúde, estimulando as responsabilidades dos entes federados e propondo as seguintes deliberações, as quais nortearão a Política de Saúde no Estado do Rio Grande do Norte como proposta deste colegiado:

* Pactuar o financiamento do Sistema Único de Saúde de forma solidária e participativa com recursos compatíveis para uma atenção integral mais resolutiva, tanto para custeio quanto para investimento nos diversos níveis de complexidade;
* Garantir a transferência regular e automática dos recursos do Orçamento Geral do Estado para o Fundo Estadual de Saúde com aplicabilidade compatível às necessidades das ações e serviços de saúde com base na Lei 141/2012;
* Garantir o apoio técnico e financeiro na condução da implementação do Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do RN;
* Garantir que os municípios não percam recursos financeiros com o Previne Brasil e que o Modelo de Atenção Básica permaneça conforme a PNAB;
* Garantir o assessoramento do Estado aos municípios na efetivação da Politica Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS), com base na resolução nº 588, de 12 de julho de 2018;
* Garantir formas de cofinanciamento das políticas de saúde, em especial Atenção Básica e Assistência Farmacêutica, incluindo processo de negociação de outras dividas remanescente com calendário de repasse mensal, regular e automático;
* Pactuar o financiamento para organização dos serviços de alta complexidade nas macrorregiões de saúde, na perspectiva do fortalecimento do processo de Planejamento Regional Integrado;
* Pactuar e implantar mecanismos de governança regional que fortaleçam técnico e financeiramente os fóruns intergestores no âmbito do Estado - Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e Comissão Intergestores Regional (CIR) como fórum permanente de Governança Regional;
* Reestruturar as Redes de Atenção, com vistas a garantir o acesso integral, humanizado e resolutivo na atenção à saúde, os serviços estaduais e municipais existentes nos territórios para redução das desigualdades e vazios assistenciais nas regiões de saúde do RN;
* Efetivar outras linhas de cuidado respeitando as pactuações bem como redimensionar os seus fluxos com base nos dispositivos do decreto 7.508/2011;
* Reestruturar as Unidades Regionais de Saúde Pública – URSAPs, de forma a aprimorar o apoio técnico aos municípios, assim como garantir condições para processos de monitoramento e avaliação permanente;
* Garantir a sustentabilidade regional da rede hospitalar sob gerenciamento do Estado, assegurando o financiamento de unidades de cuidados de internações básicas já existentes e ampliação dos serviços de alta complexidade como retaguarda às redes locorregionais de saúde;
* Redefinir a perfilização dos pequenos hospitais existentes de modo a integrá-los às redes de atenção, em função das necessidades assistenciais;
* Implantar Policlínicas regionais que ofertem cuidados especializados ambulatoriais e apoio diagnóstico em co-gestão com os municípios, garantindo a aplicabilidade de 60% de custeio e investimento para o seu funcionamento;
* Pactuar a responsabilidade dos entes federados na institucionalização dos Consórcios entre entes públicos discutindo no âmbito da CIR, CIB, associações de prefeitos e Poder Legislativo Estadual, o papel do mesmo, bem como outras formas legais de cooperativismo e também de provisão de serviços e insumos sob a condução da Secretaria de Estado da Saúde Pública;
* Discutir com o Poder Legislativo Estadual para que as emendas parlamentares, individuais e de bancadas atendam as demandas do processo de planejamento regional integrado;
* Agilizar a implantação de uma Política de Regulação da Assistência com a implantação das Centrais de Regulação Macroregionais e seu funcionamento com o apoio técnico e financeiro, bem como qualificar o serviço já existente;
* Garantir a reestruturação da Política de Educação Permanente com base no plano estadual no que diz respeito a rateio e desburocratização na utilização dos recursos, incluindo outras instituições complementares na execução das atividades inerentes a Política;
* Garantir a articulação entre o sistema judiciário e o de saúde, promovendo o diálogo interinstitucional, por meio de estratégias como a criação de Câmaras Técnicas específicas para o acompanhamento e respostas às demandas judiciais em saúde no âmbito da Sesap e municípios;

Essa é a tradução dos anseios dos gestores municipais de saúde do ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

**Natal, 18 de dezembro de 2019.**